

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
(APARELHO NOTEBOOK) PARA O  
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS  
- DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO),  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO CEM E PLUG LOCAÇÃO  
INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA.**

**QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

**PROCESSO SELETIVO: 030/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.166/0001-83, com sede na Rua 1051, no. 57 - Quadra 100, Lote 11 - GALPÃO 2, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.825-180, neste ato representada por seus sócios **DIVALDO TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 4.106.750-0 SSP/PR e CPF: 563.805.269-00 e **CLAUDIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG 19.940.012-X SSP/SP, e CPF: 091.704.388-03 doravante denominados **LOCADOR**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. A partir da assinatura desse termo, resolvem as partes ampliar o rol de bens do contrato, para locação.
- 1.2. Diante da alteração da cláusula 1.1 supra, a nova redação da cláusula 1.1 do contrato

principal nº 008/2022 – HUGO será a seguinte:

“Constitui objeto do presente ajuste, a contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EQUIPAMENTOS DE TI EM GERAL (COMO APARELHOS NOTEBOOK, PROCESSADORES, MONITORES, DENTRE OUTROS)**, a fim de atender as necessidades do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS**, situado na Av. 31 de março s/n, Setor Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia/GO, CEP: 74.820-200.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**2.1.** Assim, considerando os aditivos anteriores, a partir da assinatura desse termo, resolvem as partes acrescentar 20 (vinte) equipamentos ao ajuste, sendo 10 (dez) processadores e 10 (dez monitores), de forma que a redação da cláusula 2.2 do contrato principal será a seguinte:

“**2.2** O LOCADOR deverá disponibilizar ao LOCATÁRIO os seguintes bens:”

| Descrição                                                                                                                      | Valor unitário | Qtd       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| NOTEBOOK INTEL SAMSUNG CORE I5 -10210U (NP550) -M                                                                              | R\$ 480,00     | 06        |
| CPU CORE I5-10400-2.90 GHZ -MEM 8 GB DDR4 + HD SSD 256 - SOM/VIDEO/ REDE 100/1000/ WIFI/ TECLADO+MOUSE + HDMI + WINDONS 10 PRO | R\$ 248,00     | 10        |
| MONITOR LCD/ LED 19 - WIDE LCD, HP                                                                                             | R\$ 70,00      | 10        |
| <b>Total</b>                                                                                                                   |                | <b>26</b> |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**3.1.** Em virtude desse aumento, fica acrescido ao montante do contrato o valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), totalizando a quantia mensal de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais) nos moldes a seguir:

| Descrição                                                                                                                      | Valor unitário | Qtd       | Valor total         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------|
| NOTEBOOK INTEL SAMSUNG CORE I5 -10210U (NP550) -M                                                                              | R\$ 480,00     | 06        | R\$ 2.880,00        |
| CPU CORE I5-10400-2.90 GHZ -MEM 8 GB DDR4 + HD SSD 256 - SOM/VIDEO/ REDE 100/1000/ WIFI/ TECLADO+MOUSE + HDMI + WINDONS 10 PRO | R\$ 248,00     | 10        | R\$ 2.480,00        |
| MONITOR LCD/ LED 19 - WIDE LCD, HP                                                                                             | R\$ 70,00      | 10        | R\$ 700,00          |
| <b>Total</b>                                                                                                                   |                | <b>26</b> | <b>R\$ 6.060,00</b> |

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 008/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração nesse aditivo contratual.

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191  
Assinado de forma digital  
por JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191

---

**INSTITUTO CEM**  
**Jeziel Barbosa Ferreira**

**Diretor Presidente**

PLUG LOCAÇÃO  
INFORMÁTICA  
AUDIOVISUAL  
LTDA:07254166000183  
3  
Assinado de forma digital  
por PLUG LOCAÇÃO  
INFORMÁTICA AUDIOVISUAL  
LTDA:07254166000183  
Dados: 2023.01.17 10:32:07  
-03'00'

---

**PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA**  
**Divaldo Trindade de Oliveira**

**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHA 01**

Nome:

CPF:

RG:

**TESTEMUNHA 02**

Nome:

CPF:

RG: